

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1024/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a forma de representação do servidor MARCELO ROBERTO GOBATTO - Representante Docente, tornando-o membro titular e mantendo-o na Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.000841/2022-39, Bacharelado ou Licenciado em Artes Visuais com Mestrado em Artes Visuais ou em Educação, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h, para atuar no Campus de Rio Grande. Matéria(s)/Disciplina(s): Oficina de Materiais em Artes Visuais, Elaboração de Projetos em Arte, Tridimensionalidade I e II, Desenho I e II e Gravura I e II, do Instituto de Letras e Artes, instituída pela Portaria Nº 711/2022, de 29 de março de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor CLÁUDIO TAROUCO DE AZEVEDO - Representante Docente Titular da referida banca.

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:
ROSELI APARECIDA DA SILVA NERY - Representante Docente (Presidente);
JANICE MARTINS SITYA APPEL - Representante Docente; e
FELIPE BERNARDES CALDAS - Representante Docente (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 2 de maio de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação